

EDITAL N° 041-2026
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC
INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2026/1

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO-UNIFACC, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público a **RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS** nos cursos de **TECNÓLOGO EM GESTÃO DE COOPERATIVA-EAD, ofertados** pela Faculdade Católica de Cuiabá pertencente à UNIFACC através do EDITAL 00236-2026.

1. FACULDADE CATÓLICA DE CUIABÁ

GESTÃO DE COOPERATIVA - EAD - TECNÓLOGO

Classificação	Nome Completo	Situação
1	KENEEFFER JULE GOIS	Classificado - AC
2	LETICIA CRISTINY DE SOUZA	Classificado - AC
3	MARIA CAROLINA DE CAMPOS	Classificado - AC
4	KÉSIANE DA SILVA FERNANDES	Classificado - AC
5	EDUARDO DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	Classificado - AC
6	WENDER BRUNO FIGUEIREDO	Classificado - AC
7	MAXWELL GOMES DE CARVALHO	Classificado - AC

2. DA MATRÍCULA

a. A matrícula acontecerá **no período de 18 e 19 de agosto de 2026, das 12 às 21 horas**, no seguinte endereço.

SECRETARIA ACADÊMICA

✓ Rua Pimenta Bueno, 534

✓ Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT

b. Os candidatos inscritos no curso Tecnólogo em GESTÃO DE COOPERATIVA-Educação a Distância poderão enviar os documentos para matrícula no e-mail secretaria.cuiab@unifacc.com.br

3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- a.** 01 (uma) cópia do certificado ou atestado de conclusão do ensino médio.
 - b.** 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio.
 - c.** 01 (uma) cópia do RG atualizado ou CNH com validade vigente.
 - d.** Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - e.** 01 (uma) cópia do comprovante de endereço.
 - f.** Assinar na secretaria acadêmica a Declaração de Ausência de Benefícios públicos ou privados no ensino superior.
 - g.** Assinar na secretaria acadêmica a Declaração que não possui Diploma de Ensino Superior.
 - h.** Assinar na secretaria acadêmica a Autodeclaração Étnico-racial
 - i.** Apresentar o Comprovante de inscrição de sua inscrição, da mãe ou do pai no CAD-Cadastro Único para Programas Sociais, comprovado através de declaração retirada do site www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/cadunico com validade de 30 dias.
- Assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contém suas obrigações.

4. Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica da UNIFACC em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC